

## Ana Oliveira

---

**De:** RITA FERREIRA <Dados Pessoais>  
**Enviado:** 22 de novembro de 2024 08:37  
**Para:** Consulta Publica ERSE  
**Assunto:** RT-2024-5177\_SU Eletricidade | Comentários à Consulta Pública 124

**CARD:** R-Tecnicos/2024/5177  
**REGISTERED:** -1

Exmos. Senhores,

A SU ELETRICIDADE, S.A. ("SU ELETRICIDADE") foi notificada, por correio eletrónico a 23 de outubro de 2024, para participar na Consulta Pública n.º 124 relativa à proposta de repartição do financiamento dos custos com a tarifa social em 2025 e ajustamentos de anos anteriores.

A SU ELETRICIDADE considera que as propostas em consulta se encontram em linha com as alterações introduzidas ao modelo de repartição do financiamento dos custos da tarifa social, no âmbito do quadro legislativo e regulamentar aplicável, não se antecipando impactos significativos no contexto da atividade do Comercializador de Último Recurso.

Neste sentido, entende-se não ser relevante o contributo da SU ELETRICIDADE sobre esta matéria, pelo que se agradece a oportunidade de participar nesta consulta, permanecendo-se ao dispor para os esclarecimentos tidos por convenientes.

Com os melhores cumprimentos,



**RITA FERREIRA**  
Compliance, Risk and Business Continuity

SU ELETRICIDADE  
R. D. Luís I, 12 Lisboa Portugal  
(+351)Dados pessoais

---

*Please reply during your own working hours and consider the environment before printing.*

**De:** Conselho de Administração <CA@sueletricidade.pt>  
**Enviada:** 24 de outubro de 2024 09:26  
**Para:** SANDRA PINTO <Dados pessoais>; JOÃO MATOS FERNANDES <Dados pessoais>  
**Cc:** RITA FERREIRA <Dados pessoais>  
**Assunto:** FW: CP n.º 124/2024 sobre «Proposta de repartição do financiamento dos custos com a tarifa Social em 2025 e ajustamentos de anos anteriores» - Abertura (N/Ref.ª ET-2024-1821)

Fyi



**ISABEL BAPTISTA**  
SU Administrative Support

SU ELETRICIDADE  
R. D. Luís I, 12

---

Please reply during your own working hours and consider the environment before printing.

---

**De:** Consulta Publica ERSE <[consultapublica@erse.pt](mailto:consultapublica@erse.pt)>

**Enviada:** 23 de outubro de 2024 19:23

**Assunto:** CP n.º 124/2024 sobre «Proposta de repartição do financiamento dos custos com a tarifa Social em 2025 e ajustamentos de anos anteriores» - Abertura (N/Ref.ª ET-2024-1821)

Exmo(a) Senhor(a),

O Decreto-Lei n.º 104/2023, de 17 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 33/2023, de 22 de dezembro, introduziu um conjunto de alterações ao modelo de financiamento dos custos com a Tarifa Social de energia elétrica, estabelecido no Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, nomeadamente passando a considerar como agentes financiadores, para além dos titulares dos centros eletroprodutores, os comercializadores e os demais agentes de mercado na função de consumo. [texto da CP 119]

A Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) informa que procede hoje, ao lançamento da sua Consulta Pública n.º 124, relativa à proposta de repartição do financiamento dos custos com a tarifa social, respeitantes ao ano de 2025 e ajustamentos do ano 2024 e do período de 18 de novembro a 31 de dezembro de 2023.

Complementarmente, por uma questão de transparência, a ERSE optou por incluir nesta consulta pública a proposta de ajustamento definitivo do financiamento dos custos com a tarifa social, respeitantes ao período de 1 de janeiro a 17 de novembro de 2023 e que foi determinado de acordo com a versão originária do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, pese embora este quadro legal, anterior à publicação do Decreto-Lei n.º 104/2023, de 17 de novembro, não previsse expressamente a realização de consultas públicas para o apuramento deste financiamento.

Nos termos do n.º 3 do artigo 199.º-D do Decreto-Lei n.º 15/2022, na sua redação atual, esta Consulta Pública tem a duração de 30 dias corridos, após o seu início.

Os comentários ou sugestões sobre a proposta devem ser enviados à ERSE, preferencialmente para a caixa de correio eletrónico [consultapublica@erse.pt](mailto:consultapublica@erse.pt).

Salvo indicação expressa em contrário, todos os contributos recebidos poderão ser tornados públicos, pelo que, em caso de envio de elementos cuja divulgação seja restrita, deve também ser disponibilizada uma versão pública.

Os documentos e os termos da consulta encontram-se disponíveis no [site](#) da ERSE.

Com os melhores cumprimentos,

**CONFIDENTIALITY NOTICE:**

This message and the attached files may contain confidential and/or privileged information, which should not be disclosed, copied, saved or distributed, under the terms of current legislation.

If you have received this message in error, we ask that you do not disclose or use this information. Please notify the sender of this error, by email, and delete this message from your device.

**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:**

Esta mensagem e os ficheiros em anexo podem conter informação confidencial e/ou privilegiada, que não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída, nos termos da lei vigente.

Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que não divulgue nem faça uso desta informação. Agradecemos que avise o remetente da mesma, por correio eletrónico, e apague este e-mail do seu sistema.

**AVISO DE CONFIDENCIALIDAD:**

Este mensaje y los archivos adjuntos pueden contener información confidencial y/o privilegiada, que no deberá ser divulgada, copiada, guardada o distribuida de acuerdo al cumplimiento de la ley vigente.

Si ha recibido este mensaje por error, le pedimos que no divulgue o haga uso de esta información. Le agradecemos que notifique el error al remitente enviándole un correo electrónico y elimine este email de su dispositivo.